

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 287, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 19 de Junho de 2014, celebra-se o dia de CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO que dia 20 de junho de 2014, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, na próxima Sexta-feira, dia 20 de Junho do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 189, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido;

I – LUCY LIMA MACHADO MOTA, inscrita no CPF 617.966.111-15, do cargo em comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, nomeado pela Portaria 059/14 publicada no Diário Oficial 549 de 05 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 011, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araguaína
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Projeto de Lei nº _____/2014

Nobres Parlamentares,

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a oferecer garantias e dá providências correlatas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O presente Projeto de Lei visa adequar as exigências contidas na legislação de contratos e convênios, de acordo com o projeto apresentado pela Prefeitura de Araguaína no tocante a construção da VIA NORTE, constante na implantação de drenagem pluvial, canalização e implantação de pavimentação nos seguintes trechos: entre a Av. Conego João Lima, passando pela Rua Cassimiro, Rua 13 de julho, Rua 21 de abril, Avenida Araguaia, Rua 15 de novembro, Rua Porto Alegre e Avenida Castelo Branco.

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA o presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PROJETO DE LEI __, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e, Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas, destinada a operacionalização do PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 3ª Etapa.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa.

Art. 2º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Araguaína-TO, no que se refere a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios, observando os limites estabelecidos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Código Tributário, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, partes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º. Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º. Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o Município de Araguaína não ter efetuado no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Araguaína, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Araguaína, no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de 2014, 55º da Emancipação Política, 24º da Autonomia do Estado, 192º da Independência e 125º da República.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete Do Prefeito de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014. Abertura dia 02.07.2014 às 08h30min, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no quichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 16 dias de junho de 2014.

Antônio Martins Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete Do Prefeito de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2014. Abertura dia 02.07.2014 às 14h30min, formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de recompositor de pista, usinado a quente.

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 16 dias de junho de 2014.

Antônio Martins Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 083, 13 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 13 de Junho de 2014, com anuência do SISEPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de Junho de 2014, a servidora ADRIANNY CANDIDO BARBOSA, investida no cargo de provimento efetivo de Cuidador – PAC (Noturno), em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital nº. 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, homologado pelo Diário Oficial nº 284/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 171, DE 23 DE MAIO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 601, de 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o erro material de digitação da portaria supracitada e a necessidade de retificar os dados relativos ao nome e CPF da servidora.

Onde se lê:

“...DÉBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES,
Matrícula 15464745, CPF 806.703.001-44...”

Leia-se:

“...DEBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES,
Matrícula 15464745, CPF 037.086.721-19...”

Araguaína/TO, 16 de Junho de 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 029, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores EDMILSON TAVEIRA AIRES, matrícula nº 8085300 e MARIANNE LUISA DOS SANTOS, matrícula nº 15470709 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nº 0314/2013 e 0185/2013.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
0963/2013	Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração de abastecimento de combustíveis e derivados.	
0962/2013	Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB/SMS Nº 018/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 566, de 28 de março de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de março de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO VOLKSWAGEN, MODELO PARATI TRACKFIELD E 01 (UMA) MOTOCICLETA USADA SUNDOWN, MODELO MAX 125 SE DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014

Homologo com base na Lei nº 8.666/93, bem como nos comprovantes de depósito, referente aos valores arrematados do Lote 01 e Lote 02 na Conta Corrente nº 47.236-0, Agência nº 0638-6 - Câmara Municipal de Araguaína, o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, referente ao Processo nº 134/2014, Modalidade Leilão Público, sob o nº 001/2014, objetivando a alienação de 01 (um) veículo usado Volkswagen, modelo Parati Trackfield e 01 (uma) Motocicleta usada Sundown, modelo MAX 125 SE de propriedade da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Pessoa Física:

NOME: RICARDO RAMALHO DE SOUSA BRITO.
CPF Nº 046.696.011-56.

LOTE 01 – VEÍCULO – Nº de Patrimônio: 0624.

DESCRIÇÃO						
ITEM	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSIS	VALOR R\$
01	Volkswagen	PARATI Trackfield - 1.6 - Cambio Manual, Direção Hidráulica, Ar condicionado, Vidro Elétrico, Trava Elétrica, Alarme, Rádio com CD, entre outros. <u>(na condição em que se encontram).</u>	PRATA	2006/2005	9BWD805X25T166484	4.800,00

Pessoa Física:

NOME: LEOMAR RIBEIRO PEREIRA.
CPF Nº 942.563.571-49.

LOTE 02 – MOTOCICLETA - Nº de Patrimônio: 0625.

DESCRIÇÃO						
ITEM	MARCA	MODELO	COR	ANO	CHASSIS	VALOR R\$
01	Sundown	MAX 125 SE	Vermelha	2008/2008	94J2Xdcg88m033077	1.100,00

Araguaína - TO, 17 de Junho de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2014, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2014

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.020/2002 o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, referente ao Processo nº 162/2014, Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 008/2014, do Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Aquisição de Cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Empresa Vencedora:
LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 00.915.892/0001-50

LOTE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	17	Und	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE - ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA, ESPULMA INJETADA REVESTIDA EM VINIL COR PRETA, ENCOSTO - COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13MM DE ESPESSURA MÉDIA ESPULMA INJETADA REVESTIMENTO EM VINIL COR PRETA, APÓIA-BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, COM ALMA DE AÇO - BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DESMONTÁVEL A GÁS COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO; MOLA SUPORTE EM AÇO, MECANISMO DO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS COR PRETO LISO, LARG 70MM x PROF 69,5, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 1,18MM PROF. DO ASSENTO 45MM, LARGURA DO ASSENTO 490MM.	CAVALETTI	R\$ 509,90	R\$ 8.668,30
02	05	Und	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA - ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA, ESPULMA INJETADA REVESTIDA EM VINIL COR PRETA, ENCOSTO - COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13MM DE ESPESSURA MÉDIA ESPULMA INJETADA REVESTIMENTO EM VINIL COR PRETA, APÓIA-BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, COM ALMA DE AÇO - BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DESMONTÁVEL A GÁS COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO; MOLA SUPORTE EM AÇO, MECANISMO DO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS COR PRETO LISO, LARG 70MM x PROF 69,5, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 1,18MM PROF. DO ASSENTO 45MM, LARGURA DO ASSENTO 490MM.	CAVALETTI	R\$ 456,99	R\$ 2.284,95
VALOR TOTAL GLOBAL (SOMA DOS PREÇOS TOTAIS FINAIS DO LOTE)						R\$ 10.953,25

Determino ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão das respectivas Notas de Empenho das mencionadas despesas.

Araguaína - TO, 17 de Junho de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.